

REGULAMENTO DA CAMPANHA “ANIVERSÁRIO MEMBROS CLUBE IN”

1.ª

(Organização)

1. A Campanha ANIVERSÁRIO MEMBROS CLUBE IN, adiante designada como Campanha, é organizada pelo Casino Lisboa e decorre em todas as máquinas de jogo deste Casino.

2.ª

(Período)

1. A Campanha realizar-se-á no decorrer do ano 2024;
2. A oferta é válida no dia de aniversário do Membro Clube IN, desde as 00 horas da data de Aniversário até ao final da partida do dia de Aniversário (de segunda a Domingo, às 03h).

3.ª

(Participação)

1. Poderão participar todos os membros do Clube IN do Casino Lisboa.
2. A participação pressupõe a utilização de um cartão emitido ou validado pelo Clube IN do Casino Lisboa, sendo que o mesmo é pessoal e intransmissível.
3. Os membros do Clube IN deverão ter o seu cartão correctamente inserido nas máquinas automáticas do Casino Lisboa sempre que nelas se encontrem a jogar.
4. Não é permitida a colocação do cartão em máquina automática que não esteja a ser utilizada pela pessoa identificada no respectivo.
5. Toda e qualquer tentativa fraudulenta de utilização do cartão implica as penalizações previstas no regulamento do Clube IN, entre as quais, a anulação da oferta indicada na 4.ª cláusula.

4.ª

(Prémio)

1. Oferta de 1 *ticket* “apenas jogável”, no valor de €20,00, mediante a concretização da condição indicada na 5.ª cláusula, ponto 1;
2. Os *tickets* são válidos por 30 dias a contar da data de emissão.

5.ª

(Modo de Funcionamento)

1. No dia do aniversário, após a acumulação de, pelo menos, 1 ponto no cartão Clube IN, durante o período indicado no ponto 2 da 2.ª cláusula, o membro Clube IN fica habilitado a receber o prémio referenciado na 4.ª cláusula do presente regulamento;
2. A incrementação base de pontos ocorre automaticamente durante a jogada e utilização correcta do cartão Clube IN e na proporção de 1 ponto para €10,00 de valor jogado consecutivamente (*coin in*), ficando esses pontos acumulados na conta do membro Clube IN;
3. Para efeitos de usufruto da oferta, o membro Clube IN Aniversariante deverá reclamar o seu prémio junto do balcão de Relações Públicas/Clube IN, momento em que é confirmada a acumulação de, pelo menos, 1 ponto;
4. Se por questões técnicas, relacionadas com o sistema IGS Player Tracking, não for possível confirmar a utilização do cartão Clube IN no dia de aniversário e a consequente acumulação de, pelo menos, 1 ponto, será permitido o usufruto da oferta, imediatamente numa próxima visita, mantendo-se as condições para atribuição do prémio descritas no 1.º ponto da cláusula presente;
5. A excepção indicada no ponto 4 da presente regra, também é válida para os membros Clube IN que façam aniversário nos dias em que o Casino Lisboa estiver encerrado ao público.

6.^a

(Direito subsidiário)

1. Os casos omissos serão decididos de acordo com a legislação aplicável à exploração de Jogos de fortuna e azar em casinos.
2. Qualquer omissão ou dúvida na interpretação do presente regulamento será resolvida pela Direção do Casino, de cuja decisão caberá recurso para o Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos.